

ASSOCIADO DOS CONTABILISTAS DE CAMPO LARGO

TABELA ORIENTATIVA PARA CIRCUNSCRIÇÃO DE HONORÁRIOS SOBRE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

PERÍODO DE VIGÊNCIA - FEVEREIRO DE 1992

QUADRO I: O honorário é livre para cada estabelecimento, a ser fixado pelo Profissional, dependendo de sua atividade e dos serviços prestados, devendo no entanto, ser atendido a Tabela elaborada como parâmetro, para evitar o aviltamento entre os próprios profissionais. Para orientação dos Contabilistas, a presente Tabela, vem em encontro da Resolução CFC 290/78 no seu Capítulo III. Esta tabela será corrigida anualmente.

FAZENDAMENTO CDS	HONORÁRIOS CDS
01 - 1.570.000,00	79.000,00
02 - 2.000.000,00	119.000,00
03 - 2.500.000,00	150.000,00
04 - 3.000.000,00	180.000,00
05 - 3.500.000,00	210.000,00
06 - 4.000.000,00	240.000,00
07 - 4.500.000,00	270.000,00
08 - 5.000.000,00	300.000,00
09 - 5.500.000,00	330.000,00
10 - 6.000.000,00	360.000,00

015 - O Faturamento acima de CDS 110.000.000,00 os honorários serão cobrados à combinar, devendo ser superior, ao último item da Tabela do QUADRO I.

QUADRO II: A) - Escrituração à Assistência Fisco-Contábil Industrial, acrescentar 30% sobre os honorários da Tabela do QUADRO I.

B) - Revendo orientação e execução de Serviços Trabalhistas, cobrar mais CDS 7.000,00 por expediente.

C) - Para os Postos de Gasolina, aplicar 20,00 (vinte por cento) sobre o faturamento mensal, e enquadrar no QUADRO I, para se encontrar os honorários mínimos.

QUADRO III: Escrituração e Assistência Fisco-Contábil Agro-Pastoral, os honorários serão cobrados a critério do Contabilista, observando o mínimo do estabelecido no item 01 (um) do QUADRO I.

QUADRO IV: HONORÁRIOS PARA CONDOMÍNIOS

01 - até 25 unidades CDS 79.000,00

02 - de 25 a 100 unidades, acrescentar mais CDS 4.500,00 por unidade.

3 - Acima de 100 unidades, cobrar com base em hora/homem/trabalho do QUADRO I.

QUADRO V: Os honorários acima estão fixados, levando-se em conta que trata-se de empresas com movimentação normal e razoável. No caso de apresentar grande volume de Notas Fiscais de sua emissão e/ou Compras bem como, trabalho com mais de dois estabelecimentos bancários de movimentação intensa, os honorários deverão ser alterados, podendo chegar a um acréscimo de até 50% (Cinquenta por cento), do QUADRO I.

QUADRO VI: LEGISLAÇÃO DE EMPRESAS

01) CONSTITUIÇÃO E ALTERAÇÕES

A) Constituição Firma Individual 150.000,00

B) Constituição Sociedade (Estr. S/A) 250.000,00

C) Constituição Sociedade Anônima 300.000,00

02) EXERCÍCIO DE ATIVIDADES

Os honorários ficam a critério do profissional, não podendo ser inferior ao acordo dos honorários de Constituição.

NOTAS: A) Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária; Conselho de Administração de Diretoria de S/A, do valor item "C" acima, deduzir 70,00% (setenta por cento).

B) As taxas e emolumentos, incidentes sobre a Legislação de Empresa, corretos no custo do cliente.

C) Os Escritórios que executam contabilidade e outros serviços para o processamento de dados, cobram os honorários à parte.

QUADRO VII: SERVIÇOS ESPECIAIS

A) Auditoria, Perícia Contábil e Pareceres por Escrito, os honorários serão à combinar.

B) Correção Monetária do Balanço e/ou para base, os honorários estão incluídos na mensalidade de Balanço, exceto se houver controle individual dos bens, nesse caso cobrar CDS 4.500,00 por item controlado.

QUADRO VIII: SERVIÇOS DIVERSOS

01) Declaração de I.R. Pessoa Física MIO COMPLETO 170.000,00

02) Quando houver Apreciação de Resultado da Atividade Rural, acrescentar CDS 25.000,00 por prioridade

03) Formulário 2 do IPI 20.000,00

04) Formulário INGE

a) - Prestações de Serviços 50.000,00

b) - Comércio - cada um 60.000,00

c) - Indústria - cada um 120.000,00

05) Formulários INGE

a) Homologação de Recibo de Rescisão de Contrato de Trabalho no INET ou Sindicato 30.000,00

b) Cadastro Nacional de Trabalhadores a/fora 20.000,00

c) Relação Anual de Informações - RAIS 20.000,00

d) Relação de Informações - RAIS MES a/fora 15.000,00

e) Formulário "Cadastro Geral Empregados e Desempregados-GE" por formulário 15.000,00

f) Declaração de I.R. Retido na Fonte - BIRF 20.000,00

g) Declaração Fisco-Contábil - COMPLETO 40.000,00

h) Declaração Fisco-Contábil - MIO EMPRESA 30.000,00

i) Declaração Anual de Atividades Rurais 30.000,00

j) Publicação de Atas e Resoluções no JACEDIR 40.000,00

k) Cadastro de Empresas para "Vale Transporte" 20.000,00

l) INSCIT - a/formulário 20.000,00

m) Impressos e Material de Expediente serão repassados a preço de revenda

n) Autenticação de livros e Atas, cobrar mais honorários de CDS 9.000,00

015 - Estes serviços serão cobrados em separado, mesmo para clientes habituais, inclusive Impostos e Livros sociais.

QUADRO IX: OUTROS SERVIÇOS

A) Revisão Contabilidade Centralizada, e/ou filiais e/ou sucursais, para cálculo dos honorários da matriz, aplicar-se-á o QUADRO I, seguindo a Receita desta, os honorários da filial serão cobrados pela Tabela do QUADRO I, conforme a Receita Bruta da filial, deduzindo-se 50,00% (cinquenta por cento) dos honorários. Se a contabilidade for descentralizada, não haverá redução para filiais.

B) No encerramento do Exercício Fiscal, por ocasião do Balanço será cobrado mais uma mensalidade.

C) Por ocasião da entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, será cobrado mais uma mensalidade.

D) Para as empresas que iniciarem suas atividades, os honorários do primeiro mês, ficarão a critério do Contabilista, devendo, entretanto, ser obedecida a Tabela Mínima de CDS 50.000,00.

E) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

F) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

G) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

H) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

I) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

J) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

K) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

L) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

M) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

N) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

O) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

P) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

Q) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

R) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

S) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

T) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

U) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

V) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

W) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

X) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

Y) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

Z) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AA) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AB) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AC) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AD) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AE) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AF) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AG) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AH) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AI) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AJ) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AK) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AL) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AM) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AN) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AO) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AP) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AQ) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AR) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AS) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AT) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AU) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AV) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AW) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AX) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AY) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

AZ) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BA) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BB) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BC) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BD) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BE) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BF) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BG) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BH) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BI) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BJ) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BK) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BL) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BM) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BN) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BO) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BP) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BQ) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BR) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BS) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BT) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BU) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BV) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BW) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BX) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BY) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

BZ) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CA) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CB) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CC) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CD) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CE) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CF) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CG) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CH) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CI) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CJ) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CK) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CL) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CM) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CN) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CO) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CP) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CQ) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CR) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CS) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CT) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CU) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CV) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CW) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CX) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CY) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

CZ) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

DA) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

DB) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

DC) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

DD) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

DE) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

DF) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

DG) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

DH) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

DI) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

DJ) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

DK) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

DL) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.

DM) Para a guarda de livros de Empresas Paralizadas, cobrar 50% (cinquenta por cento) dos honorários do item do QUADRO I, por mês de paralisação.